"ATO DA MESA Nº. 001/2022"

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz baixar o seguinte . . .

A T O

Considerando o período de comemorações que se realizam neste mês de Dezembro, que são alusivas às festividades do Natal e Ano Novo;

Considerando que neste mesmo período a Câmara estará em fase de recesso parlamentar e terá as suas atividades voltadas ao caráter extraordinário;

R E S OL V E

Artigo 1º) – Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no período de **22 de Dezembro de 2022 à 02 de Janeiro de 2023**, reiniciando suas atividades normais no dia **03 de Janeiro de 2023,** Terça-Feira.

Artigo 2º) - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de Dezembro de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturo
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"